

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE – Dra. Priscila de Fátima Barbosa Pinto ,
MMA., Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da
Comarca de Brasília de Minas - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da
Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401,
centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico:
www.marcusviniciusleiloes.com.br e email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br –
telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão
eletrônico através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br.
Processo: 5003208-68.2021.8.13.0086 – Requerente: Josiane Alves Pereira,
CPF: 093.490.676-92 – Requerido: Franciney Mendes Queiroz, CPF:
096.266.936-90 – Classe: Cível, Cumprimento de Sentença (156), Assuntos: Causas
supervenientes à sentença. O Primeiro Leilão ONLINE terá início dos lances dia
28/10/2025 a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **11/11/2025** às 14:00
horas (Horário de Brasília/DF), para recebimento dos lances. Não tendo comprador
no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances
no dia **12/11/2025** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia
26/11/2025 às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem será**
vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, havendo o
segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50%
(cinquenta por cento) da avaliação. Conforme artigo: 891 NCP. Fica o
Requerente e o Requerido devidamente intimados através deste edital da
designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do**
Bem: *Um imóvel situado na comunidade Pilões, Município de Ubaí – MG, nesta*
comarca de Brasília de Minas -MG, assim composto: uma casa residencial simples,
inacabada, já com algumas telhas quebradas e caídas, com quatro cômodos, uma
sala, dois quartos e uma cozinha, banheiro fora da residência, piso de cerâmica,
paredes de tijolos furados, “apareada” por dentro, janelas e portas de madeira,
telhado de telha colonial, estando em um lote de aproximadamente 1.000 M2. **Valor**
Total da Avaliação: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). Conforme auto de
avaliação judicial. O bem será vendido no estado de conservação em que se
encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições
antes da data de realização do leilão e a existência de débitos tributários e outros.
Condições de Pagamento: O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da
arrematação em 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, artigo 885
NCP, através de depósitos judicial (Artigo 892 NCP), em conta bancária fornecida
por este leiloeiro. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá
efetuar o pagamento de 50% (cinquenta por cento), do valor da avaliação do bem
conforme auto de avaliação judicial, em até 30 (trinta) dias, mediante caução (cheque
ou outro) e o restante parcelado em 06 (seis) parcelas iguais mensais sucessivas à
serem pagas nos meses subsequentes. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de
5% (cinco por cento) do valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante
em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, através de depósito
em conta bancária judicial fornecida por este leiloeiro. **Condições Gerais:** O leilão
será realizado conforme os artigos: 885 – 891 – 892 e 903 do CPC. Após efetuar o

pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente os bens que serão vendidos nos estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusviniciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pela MMa., Juíza. E para conhecimento de todos a MMa., Juíza mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e fixado em local de costume. Brasília de Minas – MG, 01 de setembro de 2.025. As) Dra. Priscila de Fátima Barbosa Pinto – Juíza de Direito.